

PORTARIA Nº 656/2013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Marcelo Grafulha Vanti.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MARCELO GRAFULHA VANTI

cadastro funcional nº 4704, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar, como membro titular, de Banca Examinadora de Concurso Público para a área de “Processamento de Sinais de Áudio”, do Curso de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, em Alegrete – RS, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2013.

Blumenau, 6 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO